

EDITAL
CARTA CONVITE Nº 033/2017

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, por meio de sua Comissão de Licitação, convida proponentes elegíveis a apresentarem propostas para o fornecimento de microcomputadores escritos no quadro abaixo, para utilização no Projeto "FAP – Monitoramento em tempo real dos processos de transformação química".

1. Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter as seguintes especificações:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO
01	07	<u>MICROCOMPUTADOR</u>
		- Sistema Operacional Windows 10 Pro de 64 bits - em Português (Brasil)
		- Processador 7ª geração do Processador Intel® Core™ i7-7700 (de 4 núcleos, 8 MB, 8 TB, 3,6 GHz)
		- Placa de Vídeo AMD Radeon™ R5 430, 2GB, (DP/SL-DVI-I),BC - Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz
		- Memória 16 GB (2x8 GB), DDR4, 2400 MHz
		- Disco Rígido Disco rígido (HD) de 1 TB (7200 RPM) - 3,5"
		- Unidade óptica Leitor e Gravador de CD/DVD (DVD+/-RW 8x) - 9,5 mm
		- Teclado Teclado Multimídia Preto - Português (Brasil)
		- Mouse Mouse ótico com conector USB com 3 botões, da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido.
		- Monitor Tela LED com dimensões mínimas de 21.5 Polegadas Resolução de 1920 x 1080 a uma frequência horizontal de 60Hz
- Garantia Período de cobertura para todos os itens: 3 anos, com suporte técnico no local após diagnóstico remoto por telefone.		

2. A Proponente deverá apresentar sua proposta de preço de acordo com o **ANEXO I**, contendo todas as especificações mínimas exigidas neste Convite, grafada em R\$ (reais) e em língua portuguesa, impressa por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, e encaminhada no e-mail: licitacao@finatec.org.br, **até a data 06 de novembro de 2017**, contendo o que segue:

a) Nome, endereço completo, telefone, conta bancária da Proponente e endereço eletrônico (e-mail);

- b)** Prazo de validade da proposta, que deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data da emissão. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período;
 - c)** Valor unitário e total a ser cobrado por cada item, incluindo todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Convite, de forma que nada mais poderá ser cobrado da FINATEC.
- 3.** A Proponente, com sede fora do Distrito Federal, deverá apresentar proposta contendo, obrigatoriamente, declaração de que, no valor dos equipamentos objeto da licitação está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente, estando ciente de que a diferença de alíquota interestadual (se for o caso) será abatida do preço global, por ocasião do pagamento.
- 4.** No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:
- a)** Verificação ao atendimento de todos os itens constantes neste Convite;
 - b)** Menor preço para pagamento dos equipamentos a serem adquiridos;
 - c)** Em caso de empate, será dada preferência à empresa que apresentar o menor prazo para a entrega;
 - d)** Permanecendo empate, haverá sorteio a ser realizado em data a ser fixada.
- 5.** Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de **25 (vinte e cinco) dias corridos**, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento - AF, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Finatec, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900.
- 6.** A entrega dos equipamentos deverá estar acompanhada da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is). O prazo de garantia deverá estar definido na Nota Fiscal.
- 7.** O pagamento será realizado após a entrega definitiva do(s) equipamento(s) constante(s) da Autorização de Fornecimento, objeto desta Carta Convite, mediante depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis, após a entrada, na FINATEC, da nota fiscal com emissão correta e com o atesto do Coordenador do Projeto.
- 8.** A entrega dos equipamentos fora das especificações indicadas neste Edital implicará na recusa de recebimento por parte da FINATEC. A Proponente vencedora terá 15 (quinze) dias para substituição do equipamento em conformidade com as especificações exigidas.
- 9.** Este Edital será divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licitnet.com.br, e afixado aviso de publicação do edital no mural da FINATEC.
- 10.** Quaisquer esclarecimentos sobre este Convite deverão ser encaminhados para:



Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro

Edifício FINATEC, Setor SS-4, Asa Norte, Brasília – DF

CEP: 70910-900

Telefone: (61) 3348-0513

E-mail: licitacao@finatec.org.br

Brasília-DF, 31 de outubro de 2017.

Patrícia de Oliveira Loureiro
Presidente Substituta da Comissão de Licitação

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social/CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital em referência, apresentamos proposta para fornecimento dos itens descritos abaixo:

Descrição	Qtde	Marca	Modelo	Part Number	Preço Unit.	Preço total

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____

DADOS DA EMPRESA AUTORIZADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Razão Social:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Carta Convite.

PARA PROPONENTES COM SEDE FORA DO DISTRITO FEDERAL:

Declaramos ainda que no valor dos equipamentos, objeto da Carta Convite, está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente. Assim, estamos cientes de que a diferença de alíquota interestadual se for o caso, será abatida do preço global, por ocasião do pagamento.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do
Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)